

Requisitos para a implantação

Objetivo: Criar um ambiente de trabalho mais seguro, consciente e responsável, onde os funcionários se sintam apoiados e protegidos contra o assédio.

1. Mecanismo de votação

- **a.** Para decisões mais sensíveis devemos usar a votação por consenso absoluto, exemplos : Alterações nas políticas da DAO, Alterações termos de uso da aplicação, políticas da comunidade e outros...
- b. Votações corriqueiras, consenso majoritário, exemplos: Decisões de projeto dentro roadmap, destinação de recursos previstos em projetos, e etc...
- c. Decisões de projeto fora de Roadmap deve ser usado o custo quadrático, se o participante/grupo deseja uma funcionalidade não prevista, é votada para fazer, devendo atingir uma cota mínima de votos para que seja executado, entretanto é possível obter uma cota maior do que um voto, levando em conta a seguinte fórmula: (Número Votos)² = Número de Tokens Pagos. Caso a votação não atinja o valor mínimo, os tokens são devolvidos.
- d. Voto delegado, por consenso majoritário, é feito para decidir representantes técnicos como desenvolvedores, ou especialistas para decidir quanto será o custo de uma feature fora do roadmap, é aberta a todos e é sem custo.
- **e.** O coro minimo é relativo ao tamanho da comunidade, e é definido com base na seguinte fórmula :

$$Q = max(a \cdot ln(T) + b, Qmin)$$

sendo:

- ullet Q = coro mínimo
- a e b variáveis de ajuste da curva
- T = número de tokens comprados
- *Qmin* = quantidade mínima de cotas

Para o nosso caso vamos usar a = -5 e b = 63, dessa forma vamos iniciar em 60% e finalizar em 10%.

2. Tokens

a. token, formas de obtenção:

1

- i. Distribuída colaboradores relevantes do projeto e financiadores da comunidade.
- **ii.** Pode ser feita distribuição para incentivar a colaboração do projeto, como forma de recompensa.
- iii. Distribuído uma quantidade de tokens para financiadores do projeto
- iv. Compra aberta de tokens
- v. Este token pode ser cumulativo e transferível de acordo com a política da DAO

b. Token de votação, formas de obtenção :

- i. Distribuído a colaboradores chave do projeto.
- ii. Distribuído a especialistas nos temas relevantes para o projeto, como Juristas, Marketing, Processamento de Linguagem Natural, Data Science e etc...
- iii. Bonificações a grandes contribuidores financeiros do projeto.
- **iv.** Venda direta, permitindo que pequenos players da comunidade também participem das decisões.
- v. Decidir se vendem ou não os tokens, e se acomula ou não.

3. Qual comunidade

- a. Contribuidores de projetos (Juristas, Data Science, DEV&OPS, Marketing e Etc)
- **b.** Partes interessadas do projeto (Empresas, sindicatos, ONG, ORG e outros..)
- c. Comunidade geral.

4. Maneira de gerenciar seus fundos

- a. Através de votações, usando os mecanismos definidos acima.
- **b.** Para recursos dispendiosos ou o cancelamento de algum custo existente deve fazer uma votação sensível
- **c.** Itens não tão dispendiosos mas que carecem de aval de especialista, deve ser feita uma votação delegada.
- **d.** Demais itens que não sejam dispendiosos, mas que são relevantes deve ser feita uma votação corriqueira.
- **e.** A execução de pagamentos para custos recorrentes devem ser feitos através da smart contracts de forma autônoma,



3

- **f.** Os demais pagamentos que exigem votação serão executados mediante aprovação em conselho.
- **g.** Adicionar despesas recorrentes deve obrigatoriamente passar por votação e julgado o tipo de votação a depender do montante.